IVDP + PRÓXIMO

N.º 9
JUNHO
2025

(CASA ALVÃO)

P. 5

Região Demarcada do Douro celebra 269 anos

Academia Douro & Porto instala-se no Peso da Régua
P. 3

O Vinho do Porto tem uma nova categoria: 80 anos
P. 4

Inteligência artificial permite detetar vinhas abandonadas
P. 10

Paulo Ramalho analisa desafios e oportunidades para o Douro
P. 12

ÍNDICE

3
Peso da Régua recebe Academia Douro & Porto

4
O Vinho do Porto tem uma nova categoria: 80 anos

5
Demarcação da Região do Douro celebra 269 anos

8-9
Pré-Comunicado de Vindima 2025

10
IA deteta vinhas abandonadas

12
Vice-presidente da CCDR-N escreve sobre o Douro

IVDP + PRÓXIMO

FICHA TÉCNICA
Edição: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.
Sede Rua dos Camilos, 90
5050-272 Peso da Régua
Tlf: +351 254 320 130 **Email:** ivdp@ivdp.pt

EDITORIAL

"Um momento desafiante para o Douro"

Por:
Gilberto Igrejas
Presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

O setor da vinha e do vinho vive um dos momentos mais desafiantes da sua história recente. A apresentação do relatório *State of the World Vine and Wine Sector in 2024*, pelo Diretor-Geral da OIV, John Barker, no passado dia 15 de abril, traça um retrato rigoroso e atual de um contexto global marcado por profundas transformações.

A área mundial de vinha registou a sua quarta redução consecutiva, refletindo arranques verificados nas principais regiões produtoras. A produção global de vinho atingiu o nível mais baixo desde 1961, reflexo de fenómenos meteorológicos extremos e da reorganização do mercado. Ainda assim, Portugal continuou entre os dez maiores produtores, apesar de uma quebra de 8,2 % em relação a 2023.

Também o consumo mundial recuou, atingindo mínimos históricos. Esta tendência reflete mudanças profundas nos estilos de vida e nas preferências dos consumidores. Portugal, em contraciclo, registou um crescimento interno de 0,6 %, subindo ao 9.º lugar do ranking mundial.

No plano internacional, os volumes exportados mantiveram-se estáveis, embora se tenha verificado uma ligeira quebra no valor global das exportações. Portugal contrariou esta tendência com um aumento de 4,5 % no valor exportado, consolidando a notoriedade crescente dos seus vinhos.

Num cenário de instabilidade económica, pressão inflacionista e desafios climáticos, o setor é convocado a reinventar-se. Não poderemos continuar a responder a novos problemas com as mesmas soluções — exige-se uma nova abordagem, com capacidade de inovar e de explorar caminhos ainda por desvendar, sempre com foco na sustentabilidade social e económica da Região Demarcada do Douro.

Abrir novos caminhos para a Região Demarcada do Douro configura-se como um exercício de visão e responsabilidade coletiva. Assim se reforçará a competitividade, sustentabilidade e capacidade de adaptação da região, assegurando simultaneamente a proteção do seu património material e imaterial — que é cultural, histórico e humano. A implementação de linhas de ação imediata constitui uma resposta realista, tecnicamente fundamentada e politicamente coerente com os desafios e potencialidades do Douro.

O IVDP reafirma o seu compromisso em acompanhar e apoiar o setor do Vinho do Porto e do Douro, promovendo o trabalho colaborativo, a excelência e a resiliência que são marcas distintivas da região.

Reabilitação do Solar dos Vazes permitirá criar centro de formação avançada ligado aos vinhos

Academia Douro & Porto instala-se em Peso da Régua

A Academia Douro & Porto, o centro de formação avançada ligado aos vinhos criado pelo Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP (IVDP, IP), terá a sua sede no Solar do Vazes, em Peso da Régua. Propriedade do IVDP, IP, o edifício será reabilitado, por forma a dotar a Região Demarcada do Douro de uma infraestrutura permanente que ajude a alavancar o tecido económico duriense em todos os seus vetores de desenvolvimento.

Colocando o enfoque nos vinhos com DOP Porto e nos vinhos com DOP Douro, em especial nos domínios da enologia, da viticultura, da promoção e do marketing, a Academia será, na prática, a estrutura de disseminação do conhecimento residente no IVDP, IP, um instrumento de passagem de informação especializada à comunidade, em geral, e aos consumidores e agentes económicos, em particular.

UM EDIFÍCIO VIVO

A nova estrutura agregará, ainda, complementaridades funcionais que permitam acrescentar valor a toda a atividade vitivinícola regional, abrindo dessa forma espaço a atividades que aportem contributos multidisciplinares ao projeto. Tudo num edifício reabilitado que se pretende vivo, aberto à fruição do público da cidade de Peso da Régua, pela sua proximidade, e, de um modo mais abrangente, a toda a Região Demarcada do Douro.

Potenciando uma utilização diversificada, aberto à utilização por universidades e outras instituições públicas ou privadas, designadamente produtores da Região Demarcada do Douro, pretende-se que ali floresçam áreas complementares ao propósito central do projeto que sejam estruturantes para a memória coletiva. A dinâmica promovida no edifício será, por isso, geradora de atividade cultural, com impacto direto na economia local. ●

Potenciar o consumo moderado

Núcleo de valorização para a arte de saber servir o vinho, a Academia apostará em cursos estruturados de formação.

Saber Servir, Vender Melhor
Formação, pedagogia e sensibilização de públicos profissionais do setor HORECA, enquanto intermediários de consumo para que, através da sua ação junto do consumidor final, possam potenciar o consumo moderado e a promoção dos vinhos do Porto

Certified Port Educator
Capacitação de profissionais para ministrarem formação sobre Vinho do Porto. Destina-se a formadores do setor vitivinícola que pretendam aprofundar os seus conhecimentos sobre esta denominação de origem e desenvolver competências de comunicação que lhes permitam aplicar esses conhecimentos no contexto da sua atividade profissional.

Enófilos e consumidor final
Formação destinada a profissionais e consumidores, estruturada em 3 níveis: Inicial (Nível 1), Intermédio (Nível 2) e Avançado (Nível 3).

Interesse despertado no mercado e entre especialistas prova o acerto da aposta

A nova categoria do Vinho do Porto 80 anos

80 anos

Há uma nova categoria de Vinho do Porto no mercado. O regulamento que permitiu a introdução, pela primeira vez, da categoria Vinho do Porto com Indicação de Idade "50 anos" prevê que a menção "Muito Muito Velho" (ou "VVO", ou "W") possa também ser utilizada em vinhos com mais de oito décadas de vida, ainda que sem indicação de idade.

A avaliar pela reação do mercado, bem como dos média nacionais e internacionais, a nova categoria é mesmo uma categoria. O interesse despertado pelas inovações fez-se acompanhar por uma assinalável dinâmica de prestígio e valorização do Vinho do Porto, o que faz prova do acerto da medida tomada pelo Conselho Interprofissional (órgão de gestão das denominações de origem e indicações geográficas da Região Demarcada do Douro, que representa os agentes económicos envolvidos na produção e comércio de Vinho do Porto e do Douro).

A iniciativa, que se insere na política de valorização dos stocks de vinhos velhos, é mais um passo rumo à satisfação da crescente procura de vinhos com idade avançada.

QUALIDADE EXCECIONAL

Um Vinho do Porto rotulado como "80 Anos de Idade" é um vinho com características organoléticas de excecional qualidade, conseguido a partir do lote de vinhos de diferentes anos envelhecidos em madeira.

Os vinhos do Porto incluídos nesta nova categoria devem obrigatoriamente cumprir os critérios sensoriais e analíticos mínimos atualmente exigidos aos vinhos rotulados como "Very Very Old".

Na Câmara de Provadores do IVDP, IP, estes vinhos são avaliados como "Very Very Old" e, uma vez aprovados, a empresa produtora poderá optar por rotular o vinho como "80 Anos de Idade". ●

Os critérios

O Regulamento n.º 3/2022, que publica o Regulamento de Proteção e Apresentação das Denominações de Origem e Indicação Geográfica da Região Demarcada do Douro e das Categorias Especiais de Vinho do Porto, estabelece, no seu Anexo I, os critérios e definições para a utilização dos termos tradicionais da DOP Porto com indicação de idade.

Programação estende-se até setembro

PORT WINE day celebra 269 anos da demarcação do Douro

A comemoração do 269.º aniversário da mais antiga região demarcada e regulamentada de vinhos do mundo, o Douro, arranca, este ano, com a participação no mais antigo festival de música que se realiza em Portugal, o Festival de Vilar de Mouros. A 20 de agosto, o pontapé de saída da celebração faz-se servindo cocktails com vinho do Porto num espaço próprio do recinto – o "Porto Cocktails".

Esta será a décima segunda edição do PORT WINE day. Promovida pelo Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP, IP), a efeméride alarga-se, este ano, até ao mês de setembro, de modo a reforçar a valorização do vinho do Porto enquanto produto distintivo e de excelência.

Recorde-se que, desde 2014, o evento tem não só trazido ao Porto e à região duriense jornalistas de todo o mundo, como tem proporcionado a reunião dos melhores produtores, promovido provas exclusivas com vinhos raros e organizado seminários de referência.

Para além de extravasar os limites do setor profissional, a celebração tem conquistado, paulatina mas consistentemente, cada vez mais público, envolvendo a cidade Invicta e os seus habitantes.

SUNSET PARTY NO BOLHÃO

A 6 de setembro, o programa prossegue no Mercado do Bolhão (Porto), com a já icónica Sunset Party. Três dezenas de produtores de vinho do Porto juntam-se num ambiente descontraído, com forte adesão do público mais jovem. No mesmo dia, a Cozinha do Bolhão acolhe a masterclass "Porto Colours". Aqui a proposta passa por uma nova abordagem ao vinho do Porto, através da criação de cocktails.

A já emblemática entrega das distinções "Douro + Sustentável" (reconhecimento pelo IVDP de projetos nas áreas da Enologia, da Viticultura e do Enoturismo, a que se soma o Prémio Revelação) acontecerá no dia 10 de setembro, no Teatrinho Reguense (Peso da Régua).

O encerramento das celebrações terá lugar a 12 de setembro nas instalações do IVDP no Porto, com uma prova comentada sobre vinho do Porto conduzida por especialistas do IVDP e enólogos das empresas produtoras. ●

1756

A 10 de setembro de 1756 foi dado um passo decisivo na história do Douro e do Vinho do Porto: a criação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Nascia a mais antiga região demarcada e regulamentada de vinhos do mundo. Passados 269 anos, a data continua a ser evocada como um marco visionário que projetou a região e os seus vinhos para o reconhecimento internacional.

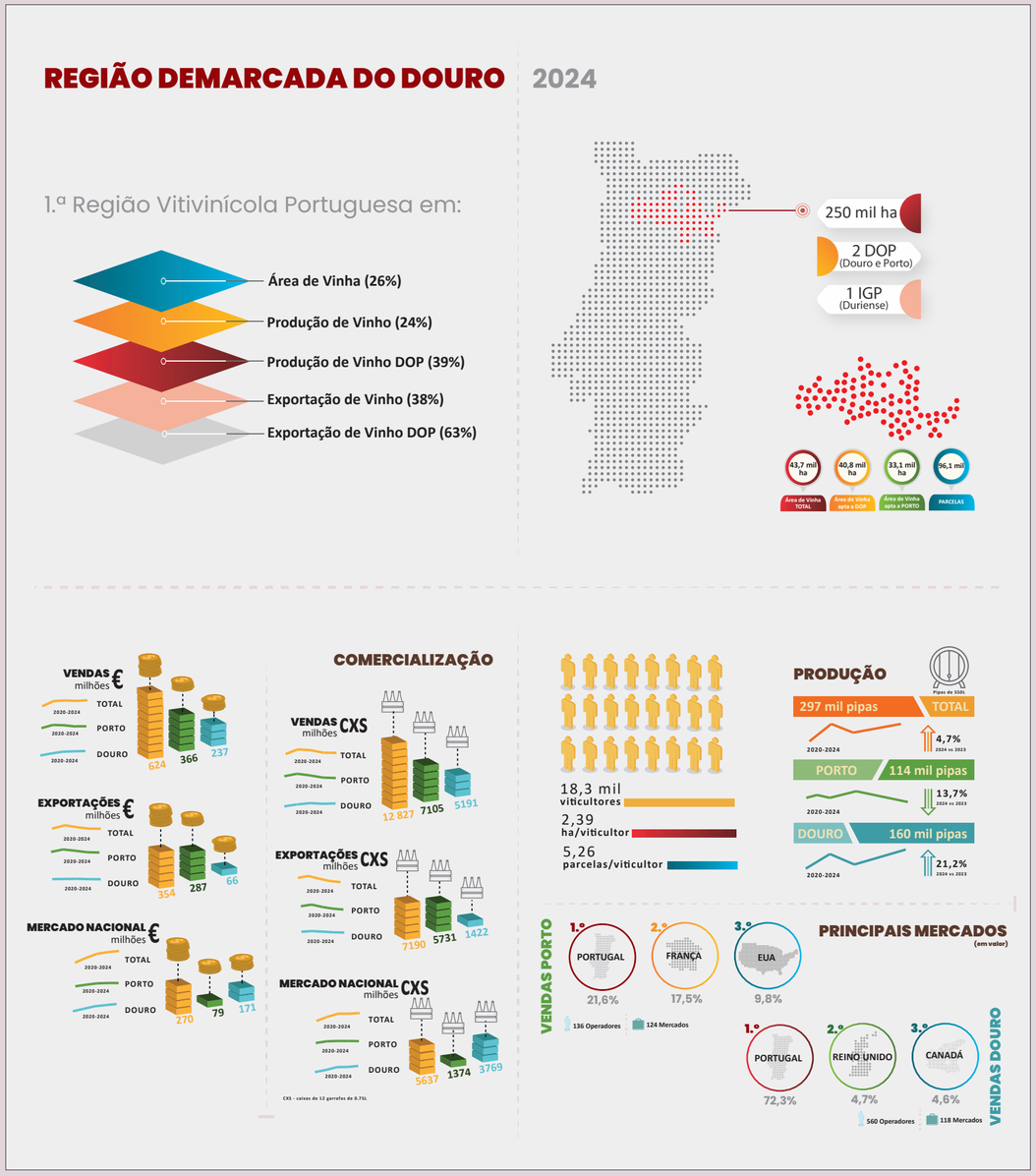

Baseado na técnica do carbono-14

Estudo determina idade dos Vinhos do Porto

A datação de vinhos do Porto usando a técnica do carbono-14, tema mediático que levantou questões pertinentes sobre a autenticidade e a idade dos vinhos, foi o mote para uma sessão de trabalho dedicada à apresentação de um estudo acerca da determinação da idade dos vinhos do Porto. A iniciativa teve lugar na manhã de 29 de abril passado, no Salão Nobre do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP).

A apresentação do trabalho coube a Pedro Silva Reis e Catarina Lemos, da Real Companhia Velha, de César Ferreira, da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa, e de Paula Guedes, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

O estudo recorreu a uma abordagem científica multidisciplinar, combinando o uso de marcadores moleculares com a datação por carbono-14, duas metodologias complementares na avaliação da idade dos vinhos.

A sessão, dirigida aos quadros do Instituto e com a presença do Presidente do IVDP, originou um momento de partilha e reflexão sobre os desafios e oportunidades associados à investigação nesta área. ●

IVDP concluiu concursos para cargos dirigentes intermédios

Em 2024, o IVDP concluiu sete procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1. e 2. grau, ao abrigo da legislação em vigor, que estabelece a obrigatoriedade de recrutamento por concurso público com entrevista final. Os avisos foram devidamente publicados no Diário da República, na Bolsa de Emprego Público, em jornal de expansão nacional e na página do Instituto.

No seguimento destes concursos, foram designados, em comissão de serviço por três anos, renovável, os seguintes responsáveis:

- **Diretor de Serviços de Fiscalização e Controlo:** Alfredo José Ferreira Cardoso da Silva, com efeitos a 1 de abril de 2024.
- **Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros:** Sandra Maria de Almeida Silva Baptista, com efeitos a 1 de novembro de 2024.
- **Chefe de Serviço de Laboratório:** Ana Maria da Mota Freitas e Costa, com efeitos a 1 de março de 2024.
- **Chefe de Serviço de Parcelas da Vinha:** Fernando João Matos de Castro Martins, com efeitos a 1 de março de 2024.
- **Chefe de Serviço de Controlo Administrativo:** Tânia Rodrigues Figueiredo, com efeitos a 1 de abril de 2024.
  - Por ausência da titular, foi designada em regime de substituição Maria João da Silva Rocha, com efeitos a 1 de fevereiro de 2025.
- **Chefe de Serviço de Promoção e Comunicação:** Ana Maria Brochado Coelho, com efeitos a 1 de novembro de 2024.
- **Chefe de Serviço de Informação e Comunicação:** Igor Filipe Ribeiro Teixeira, com efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Com estas designações, todos os cargos de direção intermédia do Instituto encontram-se preenchidos. Os responsáveis agora em funções atuam de acordo com os princípios previstos no Estatuto do pessoal dirigente, com enfoque na responsabilidade, eficácia e gestão orientada para resultados. ●

Pré Comunicado de Vindima – 2025

Informação para preparação da vindima

No final de 2025, em comparação com o ano anterior, pode vir a registar-se um ligeiro crescimento de 0,6 % nas vendas da DOP Porto. É para o que apontam as vendas no Total Anual Móvel até abril deste ano (TAM – útimos doze meses) , sendo de realçar a instabilidade que se verifica atualmente, com um mês de abril bastante negativo para as exportações, mas muito positivo para as vendas no mercado nacional.

De notar que a definição do benefício em baixa, efetuada em 2024, causou uma diminuição da capacidade de vendas da vindima de 36.797 pipas no ano passado, para 31.046 pipas em 2025. Por outro lado, a capacidade de vendas inicial aumentou (de 145.542 para 149.784 pipas), em resultado do aumento do stock inicial. Mas como o acréscimo na capacidade de vendas inicial foi menor do que o decréscimo na capacidade de vendas da vindima, em termos totais a capacidade de vendas para 2025 (180.956 pipas) é menor do que a de 2024 (181.665 pipas).

Assim, a menor capacidade de vendas total, associada à ligeira melhoria na comercialização indicada pelo TAM, poderá originar uma pequena diminuição no saldo de capacidade de vendas do comércio, passando de 56,3 % no final de 2024, para 54,7 % no final de 2025.

A verificar-se essa evolução, constituirá uma inversão em relação ao constante aumento do saldo de capacidade de vendas que se tem verificado nos últimos anos, ultrapassando esse saldo os 50 % pela primeira vez no ano passado. Recorde-se que em maio de 2024 o TAM apontava para que, no final do ano, as vendas de Porto (atingindo 118.816 pipas) registassem uma quebra de cerca de 0,5 %. Na realidade, a comercialização do ano passado (116.265 pipas) ficou cerca de 2,5 % abaixo da verificada em 2023. Com vendas inferiores às previstas, no final de 2024 o saldo de capacidade de vendas situou-se em 56,3 %, em vez dos 53,3 % que se antecipava na altura da definição do benefício. E o stock inicial em 2025 veio também a ser superior ao esperado (449.329 pipas, em vez de 445.014 pipas).

Olhando para 2024, a produção total de vinho na Região Demarcada do Douro (RDD) ultrapassou ligeiramente as 297 mil pipas, um acréscimo de 4,7 % face a 2023. Com uma autorização de mosto a beneficiar de 90.000 pipas, a produção de vinho do Porto foi de 113.633 pipas, no ano passado (-13,7%). Na posse da produção ficaram 8.555 pipas em 15 de janeiro de 2025. O peso desse saldo no total produzido é o mais alto dos últimos anos.

Relativamente ao mosto generoso, e no que respeita à comparação dos preços praticados na vindima de 2024 com os da vindima do ano precedente, registou-se um aumento de 1,0% no preço médio do mosto (Base IV) e uma quebra de 1,8 % no preço médio do vinho (Base V). ●

Em 2024 área de vinha volta a diminuir

A área de vinha da RDD, que registou ligeiras quebras anuais entre 2011 e 2017, recuperou, nos quatro anos seguintes, parte da diminuição acumulada nos seis anos anteriores, voltando a diminuir entre 2022 e 2024. Merece nota o crescimento constante desde 2011, só interrompido em 2023, da área apta à produção de vinhos com Denominação de Origem (DO) e, dentro desta, da área das letras A a F.

Numa análise da área de vinha com detalhe por letra, realce para o facto de apenas as áreas das letras A e B terem registado um crescimento praticamente ininterrupto de 2011 a 2024 (exceção para a letra A apenas em 2022), enquanto as das letras F a I registaram uma tendência para um decréscimo nesse mesmo período. De notar que as vinhas da letra A têm, desde 2015, a maior quota no total de área de vinha da RDD (24,3 % em 2024).

ELEVADOS VOLUMES DE COLHEITA E PRODUÇÃO

A colheita e produção têm registado oscilações muito fortes nos últimos anos na região, sendo que em 2018 se verificaram os volumes mais baixos do período de 2011 a 2024, enquanto 2019 foi o ano dos volumes mais elevados, seguido por 2024.

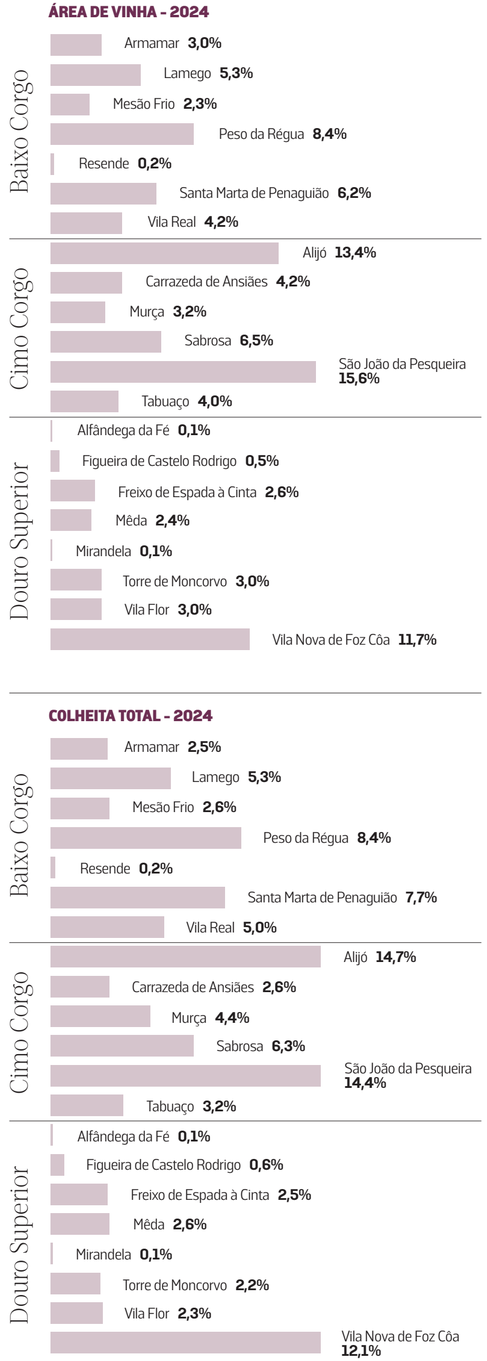

A REGIÃO DEMARCADA DO DOURO (RDD) – EVOLUÇÃO DE ÁREAS DE VINHA, COLHEITA E PRODUÇÃO

ÁREA DE VINHA (HA)

ANO	A-F (*)	APTA A DO	NÃO APTA A DO	SEM ENQUADRAMENTO DO	EM REESTRUTURAÇÃO	TOTAL
2020	32.792	40.338	866	1.541	964	43.708
2021	33.188	40.765	852	1.550	732	43.899
2022	33.283	40.963	687	1.546	648	43.845
2023	32.964	40.585	839	1.555	833	43.813
2024	33.089	40.771	711	1.553	706	43.741

(*) não inclui área em reestruturação — nota: áreas em 31 de dezembro

ÁREA DE VINHA (HA) POR CLASSE DE PARCELA

ANO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	Total
2020	10.399	7.948	10.091	7.624	4.135	1.954	795	458	305	43.708
2021	10.536	8.032	10.170	7.515	4.148	1.942	803	455	298	43.899
2022	10.527	8.037	10.141	7.572	4.129	1.919	766	470	284	43.845
2023	10.603	8.055	10.139	7.520	4.124	1.870	753	476	273	43.813
2024	10.621	8.067	10.144	7.475	4.110	1.848	738	460	278	43.741

COLHEITA (MOSTO EM PIPAS DE 550 LITROS)

ANO	APTO A PORTO	APTO A DOURO	APTO A MOSCATEL	APTO A DURIENSE	APTO A VINHO	TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2020	103.580	94.537	4.598	154	1.189	204.057	-26,6
2021	104.262	151.134	5.623	473	2.732	264.225	29,5
2022	115.954	108.491	6.235	516	1.385	232.582	-12,0
2023	104.239	141.776	6.029	581	2.372	254.997	9,6
2024	89.956	173.533	5.103	952	3.014	272.558	6,9

PRODUÇÃO (VINHO EM PIPAS DE 550 LITROS)

ANO	PORTO	DOURO	MOSCATEL	DURIENSE	VINHO	TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2020	128.255	87.074	5.733	827	7.781	229.671	-25,4
2021	132.267	139.034	7.173	1.221	14.005	293.700	27,9
2022	146.727	101.927	7.965	893	7.325	264.838	-9,8
2023	131.702	131.693	7.567	891	11.985	283.838	7,2
2024	113.633	159.671	6.442	1.258	16.223	297.227	4,7

Nota: a partir de 2018, espumante incluído na respetiva DO/IG

BALANÇO DA CAMPANHA 2023/2024

MOSTO GENEROSO AUTORIZADO – COEFICIENTES UNITÁRIOS POR CLASSE DE PARCELA (LITROS/HA)

CLASSE DE PARCELA	2020	2021	2022	2023	2024
A	1.863	1.890	2.104	1.886	1.633
B	1.833	1.860	2.070	1.856	1.607
C	1.677	1.701	1.894	1.697	1.470
D	1.630	1.654	1.841	1.650	1.429
E	1.397	1.418	1.578	1.415	1.225
F	578	586	652	585	506

VINHO DO PORTO (PIPAS)

ANO (N)	BENEFÍCIO AUTORIZADO (MOSTO)	PRODUÇÃO (VINHO)	SALDO DA VINDIMA NA POSSE DA PRODUÇÃO (EM 15 DE JANEIRO N+1)	% NO TOTAL PRODUZIDO
2020	102.000	128.255	5.364	4,2%
2021	104.000	132.267	4.252	3,2%
2022	116.000	146.727	8.091	5,5%
2023	104.000	131.702	7.628	5,8%
2024	90.000	113.633	8.555	7,5%

PREÇOS MÉDIOS DE VINDIMA (PONDERADOS PELA QUANTIDADE) EM €/PIPA

ANO	PREÇO MOSTO GENEROSO (ATÉ 15 DE NOVEMBRO ANO N)				PREÇO VINHO GENEROSO (ATÉ 15 DE JANEIRO ANO N+1)			
	TOTAL	Δ%	CVP	CVG	TOTAL	Δ%	CVP	CVG
2020	969	-2,3	1.016	896	1.051	1,0	1.051	1.047
2021	996	2,8	1.036	932	1.051	0,0	1.051	1.059
2022	1.003	0,7	1.057	920	1.100	4,7	1.098	1.134
2023	1.006	0,4	1.065	907	1.124	2,2	1.124	1.129
2024	1.016	1,0	1.067	912	1.104	-1,8	1.110	907

CVG – Comerciantes de Vinho Generoso — CVP – Comerciantes de Vinho do Porto

PREÇOS MÉDIOS DE VINDIMA (PONDERADOS PELA QUANTIDADE) EM €/PIPA

ANO	PREÇO MOSTO APTO A DOURO	Δ%
2020	428	
2021	471	10,0
2022	526	11,7
2023	496	-5,5
2024	437	-11,9

VINHO DO PORTO (PIPAS)

ANO	VENDAS EFETIVAS (*)	EXISTÊNCIAS INICIAIS	CAPACIDADE DE VENDAS	SALDO CAPACIDADE DE VENDAS (**)	
2021	136.602	538.154	172.202	35.600	26,1%
2022	127.104	536.865	170.712	43.608	34,3%
2023	119.180	553.004	176.809	57.629	48,4%
2024	116.265	564.378	181.665	65.400	56,3%
2025	116.982	557.338	180.956	63.974	54,7%

(*) em 2025 as vendas correspondem ao TAM em 30 de abril
(**) em 2025 o saldo de capacidade de vendas inclui a capacidade de vendas adquirida e gasta em cedências até 30 de abril

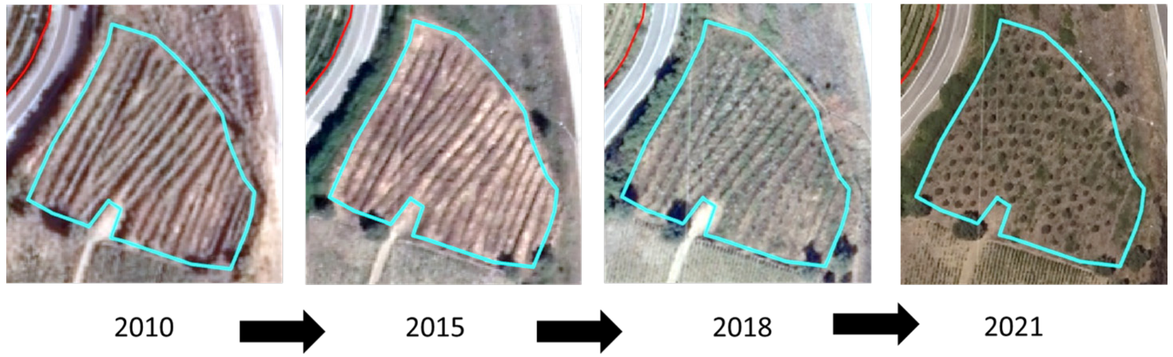

↑ **Figura 1: Processo de evolução de uma vinha até ser identificado o abandono.**

↑ **Figura 2: Exemplos de parcelas identificadas como abandonadas.**

Ciência colocada ao serviço da proteção da paisagem duriense

Inteligência artificial deteta vinhas abandonadas

O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP, IP) está a aplicar um sistema inovador de inteligência artificial para a deteção automática de vinhas abandonadas na Região Demarcada do Douro (RDD). A tecnologia, baseada em modelos de aprendizagem profunda (deep learning), permite analisar imagens aéreas de muito alta resolução e identificar parcelas sem atividade agrícola com uma precisão de 99%.

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito da dissertação de mestrado em Engenharia Informática e Tecnologia Web, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (em parceria com a Universidade Aberta), por um colaborador do Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação do IVDP, IP. O objetivo foi dar resposta a um problema concreto da região: a monitorização de 250 mil hectares de território, com cerca de 44 mil hectares de vinha, muitas vezes em zonas de difícil acesso.

DETETAR SINAIS DE ABANDONO

Através da utilização de modelos Vision Transformer (ViT), treinados com mais de 137 mil imagens, é agora possível detetar de forma fiável sinais de abandono, sendo que o sistema já permitiu identificar várias parcelas abandonadas que escapavam à análise visual tradicional.

Estes modelos estão já a ser aplicados internamente no IVDP, IP para apoio à fiscalização, contribuindo para uma gestão mais eficiente das parcelas de vinha e para a preservação do património vitivinícola da RDD.

Esta iniciativa reforça o compromisso do IVDP, IP com a inovação tecnológica e a sustentabilidade, colocando a ciência ao serviço da proteção da paisagem duriense e da valorização da atividade vitícola. ●

137

Os modelos utilizados para detetar, de forma viável, parcelas abandonadas são treinados com mais de 137 mil imagens

Evolução da regulamentação da União Europeia impõe mudanças

Alterado estatuto das denominações de origem e indicações geográficas

O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP (IVDP, IP) concluiu, recentemente, a elaboração do projeto de revisão do Estatuto das Denominações de Origem e Indicações Geográficas da Região Demarcada do Douro (RDD), aguardando-se agora o desenvolvimento do respetivo processo legislativo. O estatuto foi inicialmente aprovado pelo Decreto-Lei n.º 173/2009, de 3 de agosto. Este diploma, ainda em vigor, consolidava um conjunto disperso de normas aplicáveis às DOP "Porto" e "Douro", à IGP "Duriense" e à IGP "Douro" (aguardente vínica), constituindo-se como o quadro normativo de referência para a elaboração dos respetivos cadernos de especificações, nos termos da regulamentação da União Europeia.

A revisão agora efetuada, resultante de um trabalho articulado entre IVDP, IP, o seu Conselho Interprofissional e os agentes económicos da região, visa dar resposta à evolução da legislação europeia em matéria de regimes de qualidade e assegurar a adequação do Estatuto aos desafios atuais da certificação, valorização e defesa das DOP e IGP da RDD.

Entre os aspetos revistos, destacam-se o reforço da proteção jurídica das DOP e IGP; a revisão de práticas culturais e regras de produção, incluindo o rendimento por hectare e o título alcoométrico volúmico adquirido; o incremento do controlo sobre a entrada na região de mostos e vinhos provenientes do exterior; a consagração da obrigatoriedade de engarrafamento na origem; a definição de regras mais estritas para a rotulagem e menções obrigatórias e a eliminação da obrigação de manutenção de existências mínimas de vinho do Porto pelos operadores.

CONTROLO DA QUALIDADE

No que respeita à IGP "Duriense", passou a exigir-se que todas as operações de produção e acondicionamento, desde a vindima ao engarrafamento, decorram integralmente na RDD, utilizando exclusivamente uvas provenientes de parcelas nela situadas. Esta medida visa garantir a rastreabilidade, autenticidade e reputação dos vinhos certificados, permitindo um controlo integral da qualidade e da conformidade com o caderno de especificações.

A obrigatoriedade de engarrafamento na origem, agora estendida a todos os produtos vínicos com DOP ou IGP da RDD, incluindo a aguardente vínica, traduz-se numa medida essencial à salvaguarda das características específicas e da reputação dos vinhos do Douro, constituindo uma garantia adicional para o consumidor e um fator de valorização do território e da produção regional.

Foi igualmente introduzida a proibição de utilização, em vinhos não certificados, de topónimos ou outras referências geográficas que evoquem direta ou indiretamente a RDD ou o entreposto de Vila Nova de Gaia, mesmo quando integrados em marcas, firmas ou outros sinais distintivos do comércio. Esta restrição visa impedir práticas suscetíveis de induzir o consumidor em erro, assegurando a lealdade da concorrência e a proteção dos direitos de propriedade industrial associados às DOP e IGP da região. ●

Governação mais eficaz

O novo Estatuto simplifica a arquitetura normativa do setor, remetendo matérias de natureza técnica ou procedimental para regulamentação inferior, ao mesmo tempo que reforça as competências do conselho interprofissional do IVDP, IP, garantindo uma governação mais eficaz e representativa dos interesses da fileira. Este processo legislativo constitui um passo determinante para a consolidação do sistema de certificação e proteção das DOP e IGP da RDD, contribuindo para a valorização dos produtos vínicos da região, para a proteção do consumidor e para a sustentabilidade económica do setor.

OPINIÃO

Por:
Paulo Ramalho
Vice-Presidente da CCDR NORTE para as áreas da Agricultura e Pescas

Tempos de mudança, de novos desafios e oportunidades

Vivemos pelos dias de hoje tempos de mudança, de grande volatilidade e incerteza. A globalização trouxe enormes oportunidades e desafios, alargou o espaço dos mercados, mas também tornou a competição mais exigente e o mundo mais interdependente. O comércio internacional passa por momentos de grande turbulência, a Organização Mundial do Comércio perdeu importância e o multilateralismo entrou em crise. A Europa já não é o território de paz que conhecemos durante décadas e a China é já a segunda maior economia do mundo, com vários outros países do continente asiático a emergirem rapidamente. A transição digital acelerou o tempo e aproximou os territórios. A inteligência artificial é já uma realidade. As alterações climáticas estão a impor a transição para uma economia mais amiga do ambiente, com alterações significativas nos modelos de produção e padrões de consumo.

Entretanto, a União Europeia, de que Portugal faz parte, procura reposicionar-se, recuperar de algum atraso na transição digital, reforçar a sua política de defesa e liderar a transição para a economia verde, sem prejuízo de continuar a canalizar grande parte do seu orçamento para as políticas de coesão e para a política agrícola comum. A União Europeia, que para além de uma associação de Estados-nações, é um projeto que reconhece particular importância às Regiões e às suas especificidades.

Ora, é neste contexto de mudança e de novos desafios, plenamente integrado e alinhado com o projeto da União Europeia, que devemos olhar para Portugal, um país com uma presença forte na história universal, com uma diáspora espalhada pelos cinco continentes do mundo e que sempre soube transformar dificuldades em oportunidades.

Portugal, que não estando "formalmente regionalizado", é constituído por territórios muito diferenciados, e mesmo com características e identidades muito próprias, que frequentemente também demandam estratégias de desenvolvimento regional e políticas públicas com real capacidade para responder a essas especificidades. Assim foram pensados, designadamente, os recursos financeiros mobilizados no âmbito do Portugal 2030 e procura a CCDR Norte também promover, dentro das suas competências, a nível do território coberto pela sua área de influência.

Sendo de sublinhar, que para além da boa articulação entre políticas públicas nacionais e regionais, o índice de sucesso deste caminho estará sempre dependente da capacidade de se juntar vontades, de se construir consensos e compromissos com todos os atores do território, públicos e privados, que deverão estar assentes numa lógica de corresponsabilidade e até de parceria, não esquecendo, que desenvolvimento e sustentabilidade, jamais poderão deixar de caminhar de mãos juntas, nas suas dimensões social, económica e ambiental.

É neste sentido, e tendo em consideração todo este contexto, que estamos certos de que a região do Douro, a mais antiga região demarcada do mundo, onde se situa o "Alto- Douro Vinhateiro", reconhecido como património da humanidade pela UNESCO, e a partir da qual se produz uma das marcas portuguesas com maior notoriedade na plataforma internacional, o "Vinho do Porto", conciliando a tradição com a inovação, e merecendo o olhar atento sobre a sua singularidade, continuará a afirmar-se como um dos ativos mais importantes da região norte e do país.

SABIA QUE ...

Há 116 castas autorizadas no Douro?

A grande diversidade de castas cultivadas no Douro é a melhor prova da existência, na região, de condições excecionais para a cultura da vinha. As castas, na sua maioria autóctones, estão enxertadas em diversos porta-enxertos. Escolhidos segundo a sua afinidade e características do solo, estão atualmente autorizadas 116 castas, sendo 65 tintas, 50 brancas e uma rosada.
Nas novas plantações tem-se optado por um número mais reduzido de castas, eleitas pelas suas características particulares. Nas castas tintas destacam-se a Touriga Franca, Tinta Roriz, Touriga Nacional e Tinta Barroca, sendo que as castas brancas predominantes são a Rabigato, Malvasia Fina, Síria, Moscatel Galego Branco, Tinta Amarela e Viosinho.